



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 276/2021

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE INCLUIR NA LISTA DE PRIORIDADE DE VACINAÇÃO OS PNE - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS INDEPENDENTE DA CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando que durante esta crise pandêmica temos assistido a um agravar de muitas situações de exclusão, discriminação e negligência das pessoas com deficiência.

Considerando que não queremos que seja esse o caso também na administração das vacinas COVID-19;

Considerando que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde, as pessoas com deficiência são categorizadas como populações vulneráveis em situações de emergência de saúde pública, sendo por isso necessária uma especial atenção a este grupo populacional;

Considerando que as pessoas portadoras de necessidades especiais enfrentam um maior risco de contrair COVID-19 devido às condições de saúde existentes e ao inevitável contato próximo com os seus cuidadores, formais ou informais, ou prestadores de serviços de apoio;

Considerando que são muitas as pessoas com deficiência que não conseguem respeitar o necessário distanciamento físico, pois necessitam de apoio para realizar as suas atividades diárias;

Considerando que no caso de contração do COVID-19, os grupos de pessoas com deficiência com doenças associadas pré-existentes, como problemas respiratórios, correm maior risco de desenvolver condições críticas ou mesmo perder a vida;

Considerando que outros podem não ter acesso a atenção médica oportuna e igual devido à falta de informações adequadas sobre os sintomas e etapas primárias em caso de exposição à infecção, dificuldades de acesso ao sistema de saúde, inexistência de transporte acessível, falta de recursos financeiros ou ausência de assistência ou apoio pessoal adequado;





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Considerando que as pessoas com deficiência, em razão de sua maior exposição ao COVID-19, patologias muitas vezes associadas e todas as suas consequências, devem ser priorizadas nas estratégias de vacinação;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

- a) Existe a possibilidade de incluir na lista de prioridade de vacinação os PNE (Portadores de Necessidades Especiais), independente de critério social de beneficiário de BPC?
- b) Se negativo, expor os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de maio de 2021.

FERNANDO VIEIRA
Vereador - PSDB



